



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Abertura de Concurso de Contratação de Escola de
Técnico Especializado**

Ano letivo 2020/2021

Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Diretor do Agrupamento de Escolas Pe. João Coelho Cabanita em Loulé, informa que se encontra aberto, de 28 a 3 de setembro de 2020, na aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE, e na página deste Agrupamento, o procedimento de recrutamento de **um psicólogo**.

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário nº 8 Escolas do Agrupamento P. João Coelho Cabanita
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	ANUAL - Data final da colocação 31 de Agosto de 2021.
Caracterização das funções	Técnico Especializado - Psicólogo. Exercício de atividades no âmbito da especialidade nas escolas do Agrupamento.
Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia
Nº de horas semanais	18 horas

1 - critérios de seleção:

- C.1. Avaliação do portfólio – 30%
- C.2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%

C.3. Número de anos de experiência profissional como Psicólogo em Estabelecimentos Ensino tutelados pelo MEC – 35%

NOTA:

Os critérios de seleção (métodos) de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com as normas constantes na Portaria nº 83 – A / 2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145 – A / 2011, de 6 de abril.

C.1 – Avaliação do portfólio – 30% - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.1- Habilitação académica: Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.	5%
C.1.2- Formação profissional na área.	10%
C.1.3- Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no âmbito de Psicólogo em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC.	15%
NOTA: o “Portfólio” deverá ser elaborado e enviado para o mail: concursos-docentes@agrupamentocabanita.edu.pt respeitando o modelo normalizado e disponibilizado na página eletrónica do agrupamento assim como toda a documentação comprovativa até às 23:59h do último dia da candidatura. Página do Agrupamento: https://www.agrupamentocabanita.edu.pt	

C.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35% - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.2.1 - Relacionamento interpessoal	5%
C.2.2 - Comunicação e assertividade	5%

C.2.3 - Iniciativa e autonomia	5%
C.2.4 - Conhecimentos e Experiência	10%
C.2.5 - Planeamento e Organização do trabalho realizado	10%
NOTA: Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou ausência dos comportamentos em análise.	

C.3 - Número de anos de experiência profissional na área de Psicólogo – 35%

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.3.1- Número de anos de experiência no exercício de funções de Psicólogo em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC. (0 a 20 pontos).	35 %
NOTA: O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como Psicólogo em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2019.	

D. Critérios de Desempate

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

- 1.º** - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como Psicólogo em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2019.
- 2.º** - Candidatos com maior idade.

E. Regras de Exclusão

E.1. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

E.1.1. **Experiência profissional na área** em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC.

E.1.2. **Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses**

F. Divulgação das Listas dos candidatos admitidos e excluídos e Entrevistas

F.1. A divulgação da lista será feita em www.agrupamentocabanita.edu.pt e por afixação na escola sede do Agrupamento (Escola Padre João Coelho Cabanita), no dia 13 de setembro. **As entrevistas serão realizadas no dia 14 de setembro**, por ordem de chegada, entre as 15:00h e as 17:00h, por, pelo menos, dois dos elementos do júri dos concursos, sendo esta a única forma de convocatória dos candidatos admitidos no concurso.

F.2. O Júri é constituído pela subdiretora professora Maria Isabel Nobre, que preside; pela Coordenadora da Oferta Formativa Alternativa professora Ana Luísa Correia, que substitui a presidente do júri, nas suas ausências e pela adjunta Isilda Correia.

F.3. O Órgão de Direção divulgará a lista final ordenada do concurso, pelos meios já referidos em sede deste aviso, no dia 17 de setembro.

F.4. A decisão é, no entanto, comunicada aos candidatos, através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, ainda no dia 14 de setembro. (caso a aplicação esteja desbloqueada pela DGAE)

Loulé, 28 de agosto de 2020

O Diretor

Jacinto Carlos Guerreiro Colaço